

PORTARIA Nº 228/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso LXII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e o Art. 198 da Lei Municipal n.º 124/1997 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iati, de 31 de março de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, o Sr.º **TELISVALDO GRANGEIRO TELES**, na função de FISIOTERAPEUTA, lotada na Secretaria de Saúde, **Licença Prêmio**, pelo período de 06 (seis) meses a partir desta data, de acordo com as leis supracitadas, devendo o mesmo se apresentar neste órgão no dia 24 de setembro de 2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de março de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
PREFEITO

Antônio José de Souza
Prefeito

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>228/2017</u>, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>24/03/2017</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Secretário (a) de Administração</p>
--